



VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 172 / 19

Protocolo:	_____		
Data:	____ / ____ / ____	Hora:	_____
Ofício nº:	_____		
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Reprovado na			
13 SO, realizada em 14 MAI 2019			
SEM adendo			
<u>LUIS HENRIQUE CAPELLINI</u> Presidente da Câmara Presidente			

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga que instale regime de período integral na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A qualidade do ensino é um desafio para todas as cidades. Investir na educação das crianças é investir no futuro.

Desafiando o futuro das crianças, a vida dos pais está cada vez mais atribulada porque a maioria permanece o dia todo no trabalho, a realidade educacional brasileira vem mudando gradativamente e manter os filhos na escola deixou de ser um luxo e passou para o campo da necessidade. Neste cenário, o período integral nas escolas além de oferecer segurança e cuidado, proporciona benefícios na formação do aluno.

O tempo dedicado às atividades extraclasses, que contribuem para o desenvolvimento intelectual e social das crianças, além de despertar seu interesse para diferentes áreas faz com que o aluno desenvolva mais atenção às disciplinas que cursam no horário regular.

Certo que esta Indicação terá a atenção necessária anexo a Indicação GV-CAM-IND 004/2012 do Exmo. Senhor Prefeito quando então era vereador.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda esta importante reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 14 de maio de 2019.

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal

Silvio José Magalhães
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

"Os filhos dos filhos são uma coroa para os idosos, e os pais são o orgulho dos seus filhos."

Provérbios 17:6

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Fábio Goulart Cenqueira Leite
1º Secretário

Valéria Bento
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 066 / 12

Protocolo:	34.613
Data:	29.02.12 Hora: 08:47
Ofício:	
Aprovado na	3 ^a Sessão realizada
em	28.02.12 S/ adendo

(Handwritten signature over the stamp)

Assunto: Solicita instalação de Regime de Período Integral na rede municipal de ensino.

Referência: GV-CAM-IND-004/2012

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Um dos maiores desafios que qualquer cidade enfrenta, seja ela do tamanho que for, é a melhoria contínua da qualidade do ensino e Bertioga não é exceção no cenário Brasil. Aliada a essa dificuldade temos um desafio muito maior ainda que é a criação de OPORTUNIDADES para os nossos jovens, geração que irá dar continuidade à preservação da cultura e dos costumes locais. Hoje esse cenário encontra-se muito negro na medida em que o seio familiar passa por um processo de transição enorme e caminhando para um destino não muito adequado para a formação do caráter e da moral das nossas crianças.

Hoje a grande maioria das famílias estão desestruturadas e as maiores prejudicadas com essa situação são as crianças que ficam à margem da irresponsabilidade de adultos que não tiveram o preparo suficiente para formar uma família de verdade.

Hoje as drogas estão por aí o tempo todo desafiando o futuro das crianças que mais do que nunca precisam do amparo e do carinho familiar dos pais.

A perspectiva que temos é que uma maneira adequada, inteligente e barata para combater todos os desafios desse mundo rotulado de moderno é oferecer condições favoráveis e adequadas para a formação de nossos jovens, da educação infantil até o ensino médio. E a chave para isso é implementar a ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL de forma que num período do dia a criança estuda e no outro pratica esporte e participa de atividades culturais e artísticas tendo ainda suas refeições realizadas totalmente no ambiente escolar com merenda de qualidade e equilibrada segundo padrões de profissionais da Nutrição.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Se existe um caminho certeiro para corrigir inúmeros desvios de conduta esse caminho é a EDUCAÇÃO, educação de qualidade, profissional e comprometida com o futuro das novas gerações.

Quanto que hoje a sociedade brasileira gasta com o sistema prisional que não deixa de ser uma despesa a fundo perdido? Cada centavo a mais que uma administração séria investir na Educação representará inúmeros centavos a menos com despesas com Segurança e Criminalidade.

É dentro desse contexto e através deste trabalho que pretendemos SENSIBILIZAR o nosso poder executivo para tenha a coragem de inovar nas ações da Educação, motivo pelo qual INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini para que junto à Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Cultural VIABILIZE a implantação gradativa do regime de Tempo Integral em toda a rede municipal de ensino.

Solicitamos que cópia dessa Indicação seja encaminhada à Diretoria de todas Escolas Municipais, à Secretaria Estadual da Educação e ao Conselho Municipal de Educação - CME.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, terça-feira, 28 de fevereiro de 2012.


Caio Matheus
Vereador - PSDB

JR. CLAYTON FERNANDES

Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Ven. Voto Eletrônico SIM


Renatinho
Vereador PT ★